



IND 5641 /2012  
**INDICAÇÃO Nº. DE 2012**  
**(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)**

Sugere à Administração regional da Ceilândia a adoção de medidas para a limpeza, retirada de entulho e patrolamento da área situada na EQNP 08/12 Área Especial lote G, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional da Ceilândia, a adoção de medidas para a limpeza, retirada de entulho e patrolamento da área situada na EQNP 08/12, Área Especial, Lote G na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade da EQNP Quadra 08/12, Área Especial, Lote G – Ceilândia, reivindica melhorias na infra-estrutura local. Foi verificada a necessidade inadiável de se recuperar a área mencionada, para que seja feita a limpeza, retirada de entulho e patrolamento, em razão do lastimável estado em que se encontra.

Trata-se de relevante reivindicação da comunidade local, considerando a constante vulnerabilidade à contaminações a que estão expostos os moradores, pelo acúmulo de lixo e entulho, e provável aumento de focos do mosquito e mau cheiro. Portanto remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

*[Handwritten Signature]*  
Deputado AYLTON GOMES  
Autor

Sector Protocolo Legislativo  
IND 5641/2012  
Folha Nº 01 Paulo

ASSISTENTE DE SERVIÇOS E DISTRITO: ZONA/2012-14/30  
*[Handwritten Signature]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 24/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 56421/2012  
Folha N° 02 Paula